

PORTARIA Nº 097, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeação de Consultor Jurídico da
Procuradoria Geral, **Edvaldo Almeida
Cavalcanti Filho**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 356, de 23 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **EDVALDO ALMEIDA CAVALCANTI FILHO**, inscrito no
CPF sob o nº 782.653.394-53, portador da Carteira de Identidade nº 4366425 SSP/PE e
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sob o nº 19.470, para exercer o cargo
em comissão, Símbolo CC-CJPG-2, de **Consultor Jurídico** da Procuradoria Geral, deste
município

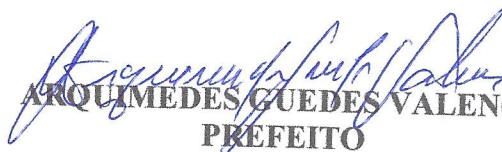
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado exerça a opção remuneratória
que lhe assegura a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
retroativos a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

06/01/2021

